

Boletim de Serviço

Nº 20, 27 de abril de 2022

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária
Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Superintendente

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Gerente Administrativo

EURICO DE BARROS LOBO FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa

JOSE CESAR DE OLIVEIRA CERQUEIRA

Gerente de Atenção à Saúde (interino)

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	5
DESIGNAR.....	5
Portaria-SEI nº 158, de 20 de abril de 2022	5
GRUPO DE TRABALHO PARA ORGANIZAÇÃO DA SEMANA DE ENFERMAGEM 2022.....	5
Portaria-SEI nº 161, de 20 de abril de 2022	7
DESIGNAR O SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO COMO AGENTE DE LICITAÇÃO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022	7
Portaria-SEI nº 163, de 26 de abril de 2022	8
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO ESPECIAL, A FIM DE COORDENAR A LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2021	8
Portaria-SEI nº 164, de 26 de abril de 2022	9
DESIGNAR O SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO COMO AGENTE DE LICITAÇÃO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022	9
RECONSTITUIR.....	10
Portaria-SEI nº 162, de 25 de abril de 2022	10
RECONSTITUIR O GRUPO DE TRABALHO DE ANIMAIS ABANDONADOS.....	10
INSTITUIR	12
Portaria-SEI nº 166, de 26 de abril de 2022	12
INSTITUIR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO AZACITIDINA DE 100 MG E AVELUMAB (BAVÊNCIO).....	12
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	15
DESIGNAÇÃO DE CHEFIA.....	15
Portaria-SEI nº 163, de 26 de abril de 2022	15
Portaria-SEI nº 164, de 26 de abril de 2022	16
Portaria-SEI nº 165, de 26 de abril de 2022	16
Portaria-SEI nº 167, de 26 de abril de 2022	17
RETIFICAÇÃO	18

Portaria-SEI nº 168, de 26 de abril de 2022 18

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAR

Portaria-SEI nº 158, de 20 de abril de 2022

**GRUPO DE TRABALHO PARA ORGANIZAÇÃO DA
SEMANA DE ENFERMAGEM 2022**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de realização do planejamento de evento em comemoração ao dia 12 de maio onde se comemora, mundialmente, o Dia da Enfermagem e do Enfermeiro;

CONSIDERANDO ser esse um evento de grandes proporções por ser destinado ao maior grupo profissional desta instituição, contando com cerca de 700 funcionários;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.006290/2022-15, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e cargos abaixo para constituir o Grupo de Trabalho para organização da Semana de Enfermagem 2022:

1. Fabrícia Ferreira Carvalho – Mat. 217****;
2. Lorena de Fátima Lucena Almeida – Mat. 223****;
3. Manuela Amaral Almeida Costa – Mat. 2205099;
4. Maria de Fátima Conrado Alves (Coordenadora) – Mat. 218****;
5. Roberta da Silva – Mat. 221****;
6. Sâmela Maria de Oliveira Silva (Vice-Coodenadora) – Mat. 238****;
7. Sarah Gonçalves Soares – Mat. 218****;

8. Selma Maria de Magalhães – Mat. 235****.

Art. 2º São **OBJETIVOS** desse Grupo:

- a) Levantamento de temas e Palestrantes e posterior convite aos mesmos;
- b) Elaboração de programação de atividades para dia 12 de maio;
- c) Reserva de local para realização do evento;
- d) Planejamento de coffee break;
- e) Planejamento de disponibilização de atividades integrativas;
- f) Elaboração de formulário de inscrição via google forms;
- g) Confeção e organização de premiação para funcionário destaque da enfermagem de cada setor, com distribuição de urnas nos setores e depois levantamento dos ganhadores;
- h) Confeção de lembrancinhas para serem entregues no dia 13 de maio nos setores;
- i) Realização de suporte nos dias do evento.

Art. 3º Considerando que serão programa dois dias de atividades em alusão a data comemorativa, planejado para os dias 12 e 13 de maio de 2022, fica definida como data de início das atividades deste grupo de trabalho o dia 11/04/2022 e como data de término, o dia 16/04/2022;

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 161, de 20 de abril de 2022

DESIGNAR O SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO COMO AGENTE DE LICITAÇÃO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria – SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.005346/2022-14** deste Hospital:

- IRANILDE ALMEIDA FELIX – Matrícula SIAPE 225****.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 112****;
- JULIANA MATOS RAMOS – Matrícula SIAPE 223****.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 163, de 26 de abril de 2022

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO ESPECIAL, A FIM DE COORDENAR A LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria – SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO ESPECIAL** para processar e julgar a **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.012200/2021-36**, os seguintes servidores:

- I – JULIANA MATOS RAMOS – SIAPE 223**** – Presidente;
- II – CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – SIAPE 112**** – Presidente Substituto;
- III – JOSÉ FREDE NUNES GOMES – SIAPE 115**** – Membro;
- IV – ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS – SIAPE 228**** – Membro;
- V – IRANILDE ALMEIDA FELIX – SIAPE 225**** – Membro.

Parágrafo Único. O Presidente, em seu impedimento e ausência, será substituído pelo Presidente substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 164, de 26 de abril de 2022

DESIGNAR O SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO COMO AGENTE DE LICITAÇÃO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria – SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.001982/2022-69** deste Hospital:

- IRANILDE ALMEIDA FELIX – Matrícula SIAPE 225****.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 112****;
- JOSÉ FREDE NUNES GOMES – Matrícula SIAPE 115****.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

RECONSTITUIR

Portaria-SEI nº 162, de 25 de abril de 2022

***RECONSTITUIR O GRUPO DE TRABALHO DE ANIMAIS
ABANDONADOS***

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o aparecimento de animais com **doenças contagiosas, como sarna e esporotricose, que é uma infecção por fungo causada pelo sporothrix e outras zoonoses**, que acomete o homem e diversas espécies animais, como cães, gatos, entre outros, cuja manifestação característica é o aparecimento de ferimentos e úlceras na pele e nas mucosas;

CONSIDERANDO a necessidade de conscientização e orientar os profissionais do HUPAA sobre os riscos de criar animais em hospital, bem como buscar soluções para resolver os problemas relacionados ao tema;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o posicionamento institucional frente à aglomeração de animais no ambiente hospitalar e a possível proliferação de doenças no HUPAA, resolve:

Art. 1º Instituir o grupo de Trabalho de Animais Abandonados, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes;

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes servidores:

- a) Vanessa Ferry De Oliveira Soares, SIAPE:224**** (Presidente).
- b) Maria Roberlia Tenorio Campos Gomes SIAPE: 224**** (Vice-Presidente);
- c) Cicero Manoel Da Silva Filho, SIAPE: 319****;
- d) Edite Juliana Lins De Barros, SIAPE: 222****;
- e) Joyce Letice Barros Gomes, SIAPE: 224****;
- f) Maria Isabel Fernandes Calheiros, SIAPE: 224****;
- g) Sheilla Karynna Macedo De Almeida, SIAPE: 152****;
- h) Sarah Lins de Barros Moreira, SIAPE: 223****;
- i) Simone Regina Alves de Freitas Barros, SIAPE: 229****;
- j) Cibelle Barbosa de Oliveira, SIAPE: 222****;
- k) Aline Almeida Campos Mota, SIAPE: 224****;
- l) Iranilde Almeida Felix, SIAPE: 225****;
- m) Maria Giselda de Jesus, SIAPE: 217****;
- n) Elicy Mariane dos Santos, SIAPE: 324****.

Art. 3º Fica revogada a Portaria-SEI nº 120, de 24 de março de 2022;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

INSTITUIR

Portaria-SEI nº 166, de 26 de abril de 2022

***INSTITUIR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE
CONTRATAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO
DO MEDICAMENTO AZACITIDINA DE 100 MG E
AVELUMAB (BAVÊNCIO)***

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Planejamento de Contratação referente à **Aquisição do medicamento Azacitidina de 100 MG e Avelumab (BAVÊNCIO)** no âmbito do **Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos** do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente à **UASG 155126**;

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Luiza Emanuelle Silva dos Santos	223****	Setor de Suprimentos
Tania Beatriz Batista dos Reis	219****	Setor de Suprimentos
Márcio Jamerson Guedes da Silva	113****	Setor de Suprimentos

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação, conforme artigo 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH:

Art. 41 Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 40, a autoridade competente da área de licitações poderá, se necessário, indicar colaboradores, entre empregados, servidores cedidos ou em exercício na Ebserh, que atuam no setor para compor a equipe de planejamento da contratação.

§ 1º A equipe de planejamento da contratação é o conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 3º A equipe de planejamento da contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

§ 4º No caso de contratações envolvendo amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação, a equipe de planejamento da contratação ficará responsável pelas análises técnicas devidas, podendo ser designada equipe técnica com essa finalidade no documento de formalização da demanda.

§ 5º A equipe de planejamento da contratação deve conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado.

Art. 43 O planejamento observará, dentre outros, os seguintes pressupostos:

- I - Identificação da necessidade;
- II - Estudo de mercado;
- III - Definição do modelo de contratação;
- IV - Apresentação da relação custo/benefício da contratação;

V - Demonstração de compatibilidade das necessidades da Ebserh com a futura contratação;

VI - Justificativa de preço.

Art. 4º A Equipe de Planejamento deve ainda:

- I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;
- II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;
- III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;
- IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;
- V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 5º Fica indicado o servidor **Márcio Jamerson Guedes da Silva** para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- II. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÃO DE CHEFIA

Portaria-SEI nº 163, de 26 de abril de 2022

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

Art. 1º - Designar **Monik Kelly Lima Santos**, matrícula SIAPE nº 220**** para o exercício da função de **Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 25/04/2022 a 04/05/2022**, em virtude de cargo vago.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 164, de 26 de abril de 2022

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

Art. 1º - Designar **Alba Maria Alves Vasconcelos**, matrícula SIAPE nº 218**** para o exercício da função de Chefe da **Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período de **25/04/2022 a 29/04/2022**, em virtude de cargo vago.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 165, de 26 de abril de 2022

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de

Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

Art. 1º - Designar **Larissa Fernanda de Araújo Vieira**, matrícula SIAPE nº **222****** para o exercício da função de Chefe da **Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 18/04/2022 a 24/04/2022**, em virtude de cargo vago.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 167, de 26 de abril de 2022

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

Art. 1º - Designar **Márcia de Araújo Medeiros**, matrícula SIAPE nº 307**** para o exercício da função de Chefe da **Unidade de Cabeça e Pescoço**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 01/04/2022 a 30/04/2022**, em virtude de cargo vago.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

RETIFICAÇÃO

Portaria-SEI nº 168, de 26 de abril de 2022

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - HUPAA**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria-SEI nº 159, publicada no Boletim de Serviço deste HUPAA nº 19, de 20/04/2022, onde lê-se: "no período **18/04/2022 a 02/05/2022**", leia-se: " no período **18/04/2022 a 04/05/2022** ".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH